

INDICAÇÃO nº 155/2024

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o Vereador que abaixo subscreve.

INDICAÇÃO

Ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao departamento competente, que proceda a recuperação na estrada rural na Comunidade do Canoas, estrada da ponte que faz divisa com Boa Esperança do Iguaçu, passando pela propriedade do Leonir Topanoti (Nenão) até o calçamento que liga Dois Vizinhos a Boa Esperança do Iguaçu.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, tendo em vista que a referida estrada, necessita urgentemente de manutenção e recuperação com cascalho e rolo, ela se encontra em condições inadequadas de trafegabilidade.

Nesse sentido, atendendo a uma relevante demanda da população local e com a finalidade de eliminar tais transtornos e de se garantir o bem-estar, a segurança e a plena qualidade de vida aos nossos munícipes e dos que por aqui passam, indicamos ao Poder Executivo Municipal que realize as necessárias obras no sistema público viário da referida localidade.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos/PR,
em 12 de julho de 2024.

Juarez Alberton
Vereador Proponente